

<p>quanto para imagem em preto e branco;</p> <p>4.12 Possuir função para criação de imagem em negativo;</p> <p>4.13 Possuir função para discriminar materiais orgânicos e inorgânicos separadamente, ou seja, quando selecionada uma função a outra é suprimida;</p> <p>4.14 Possuir função de otimização do contraste da imagem;</p> <p>4.15 Possuir sistema de gravação de imagens automática com capacidade para 10.000 (dez mil) imagens com inserção dos dados de data, hora e usuário da inspeção.</p> <p>5. Condições Operacionais:</p> <p>5.1 Possuir capacidade de operar com variações de temperatura ambiente entre 0° e + 40°C e umidade relativa até 90% não condensada;</p> <p>5.2 Permitir o acionamento da esteira independentemente da emissão dos raios-X;</p> <p>5.3 Não afetar materiais inspecionados sensíveis como filmes fotográficos de até ISO 1600 (33DIN), fitas, discos ou tarjas magnéticas, nem qualquer equipamento eletrônico;</p> <p>5.4 Não afetar medicamentos e alimentos;</p> <p>5.5 Para atender as exigências dos itens 3 e 4, deverá ser apresentado laudo emitido por instituição idônea, nacional ou estrangeira, e habilitada para tanto, que certifique que o modelo do equipamento ofertado pela LICITANTE atende aos requisitos. Em se tratando de laudo de instituição estrangeira, ele deverá ser traduzido por tradutor juramentado. O laudo deverá fazer parte do caderno de documentos a serem apresentados no Commissionamento;</p> <p>5.6 Possuir parâmetros programados pelo usuário, como ajustes de data e hora, e modificação de direção da imagem na tela (scroll);</p> <p>5.7 Possuir sistema de acionamento automático para ativar e desativar a esteira transportadora com simples toque na tecla, assim como possibilidade para ajuste de acionamento manual;</p> <p>5.8 Possuir indicação de sinal dos sensores com e sem incidência de raios-X;</p> <p>5.9 Possuir acionamento das funções do equipamento por meio de teclado de comandos do operador de alta resistência, para uso contínuo, que deverá possuir botão tipo pushbutton na cor vermelha para desligamento do equipamento, em caso de emergência;</p> <p>5.10 Possuir todas as funções instrumentais normais da tela de trabalho disponíveis diretamente no idioma português do Brasil;</p> <p>5.11 Possuir sistema de cadastro de usuários e respectivas senhas para acesso ao sistema, em níveis distintos para operadores, supervisores e mantenedores;</p> <p>5.12 Possuir sinalização luminosa de segurança, na cor vermelha, visível na entrada e na saída do túnel, para indicação de emissão de raios-X;</p> <p>5.13 Possuir indicador para monitoração do gerador de raios-X que possibilite a visualização dos parâmetros de tensão (KV) e corrente (mA).</p> <p>6. Interferência:</p> <p>6.1 Operar sem interferir em aparelhos ou equipamentos elétricos/eletrônicos, nem sofrer interferência de qualquer natureza de equipamentos ou estruturas metálicas situados nas proximidades;</p> <p>6.2 Possuir proteção contra ruídos e interferências de origem eletromagnética (rádio VHF, UHF, telefone sem fio, telefone celular, etc) principalmente de fontes externas de radiofrequência ou estrutura metálica do local de instalação;</p> <p>7. Acessórios Integrantes:</p> <p>7.1 01 (uma) UPS, por equipamento, adequada à demanda de potência exigida para o equipamento de raios-X, com as seguintes características;</p> <p>7.1.1 Compatível com a alimentação elétrica exigida no item 2.1.</p> <p>7.1.2 Tensão de saída senoidal pura;</p>		<p>7.1.3 Autonomia de 30 (trinta) minutos;</p> <p>7.1.4 Possuir sinal de alerta diferenciados para modo bateria e iminência de desligamento;</p> <p>7.2 02 (duas) extensões de esteira, tipo mesa de roletes, para cada equipamento, com as seguintes características:</p> <p>7.2.1 Estruturas independentes construída com material inoxidável ou pinturas eletrostáticas, não fixadas no equipamento de inspeção, compatíveis com a capacidade de peso especificada para o equipamento de raios-X;</p> <p>7.2.2 Comprimento de 2,00m na entrada e 2,00m na saída do túnel, dobráveis ou separáveis em dois módulos de 1,00m;</p> <p>7.2.3 Largura igual à largura externa da entrada/saída do túnel de inspeção;</p> <p>7.2.4 Altura ajustável nas extremidades, compatível com seu comprimento e com a altura da esteira transportadora de bagagem;</p> <p>7.2.5 Roletes instalados em toda a sua extensão construídos com material inoxidável e de fácil remoção;</p> <p>7.2.6 Possuir o primeiro rolete, do lado localizado próximo à esteira, apenas encaixado, como medida de segurança;</p> <p>7.2.7 Possuir proteções laterais para evitar que as bagagens caiam da esteira;</p> <p>7.2.8 Possuir batente no final da esteira de saída;</p> <p>7.3 01 (uma) console por equipamento, para abrigar os 2 (dois) monitores de vídeo e o teclado de comandos do operador, guarnecida por sistema de proteção antifurto, podendo ser colocada sobre o equipamento ou remotamente, de maneira a formar um conjunto ergonômico que atenda aos requisitos de segurança e saúde no trabalho;</p> <p>7.4 01 (um) dispositivo de calibração por equipamento, se aplicável, conforme recomendações do fabricante;</p> <p>8. Documentação Técnica:</p> <p>8.1 Toda documentação deve ser original do fabricante, em inglês e acompanhada da tradução em português e cópias em mídia digital;</p> <p>8.2 Na entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer para cada equipamento a documentação técnica, em suporte compatível com os equipamentos e o ambiente de informática a seguir detalhado:</p> <p>a) Para textos e figuras: MS - Word 2007 da Microsoft, BrOffice, Acrobat da Adobe ou superior, todos para ambiente Windows;</p> <p>b) A mídia digital deve ser compacta, tipo CD ou DVD. Outros suportes poderão ser aceitos, a critério da Comissão de Técnica, se for possível sua leitura nos programas utilizados na SUSIPE;</p> <p>9 A documentação técnica deve ser composta dos seguintes itens:</p> <p>9.1 Projeto ou diagrama de instalação contendo todas as informações necessárias para a instalação completa dos equipamentos e acessórios, comportando no mínimo:</p> <p>a) Detalhamento das entradas e saídas dos cabos nos equipamentos;</p> <p>b) Detalhamento da instalação de equipamentos, periféricos e outros;</p> <p>c) Lista de cabos;</p> <p>d) Requisitos de alimentação;</p> <p>e) Requisitos de aterramento e proteção;</p> <p>10 Manuais para a operação e Manutenção dos Equipamentos a serem fornecidos junto a cada equipamento, detalhando os procedimentos para operação, manutenção e testes. Os manuais devem incluir, além do texto, todos os desenhos e figuras pertinentes. Periféricos que sejam produzidos por terceiros, mas que façam parte do conjunto do equipamento, também devem ser acompanhados dos respectivos manuais conforme item 1;</p> <p>10.1 O manual de operação deverá conter as instruções necessárias para o perfeito desempenho e máximo</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--